



Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Educação Superior do Oeste

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 080, DE 07/10/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a solicitação dos Departamentos do Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Lucíola Bagatini, matrícula Nº 376330-7, Ivete Maroso Krauser, matrícula Nº651508-8, Renata Mendonça Rodrigues, matrícula Nº 376327-7, Adriana Dervanoski da Luz, matrícula Nº 332804-0, Rosemario Barichello, matrícula Nº 364629-7, Diego de Córdova Cucco, matrícula Nº 397710-2-01 e Diovani Paiano, matrícula Nº 388678-6-01, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para, sob a presidência da primeira, compor o **Comitê de Ensino**, do Centro de Educação Superior do Oeste, com o seguinte mandato:

- i. Lucíola Bagatini (Diretora de Ensino de Graduação): 07/07/2010 a 06/07/2014;
- ii. Ivete Maroso Krauser (representante do Departamento de Enfermagem): 15/03/2010 a 14/03/2012;
- iii. Renata Mendonça Rodrigues (representante do Departamento de Enfermagem): 03/10/2011 a 02/10/2011;
- iv. Adriana Dervanoski da Luz (representante do Departamento de Engenharia de Alimentos): 03/07/2010 a 02/07/2012;
- v. Rosemario Barichello (representante do Departamento de Engenharia de Alimentos): 03/07/2010 a 02/07/2012.
- vi. Diego de Córdova Cucco (representante do Departamento de Zootecnia): 31/05/2011 a 30/05/2013;
- vii. Diovani Paiano (representante do Departamento de Zootecnia): 13/07/2011 a 12/07/2013.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria DIG/CEO 101/2010, a partir desta data.

Chapecó, 07 de outubro de 2011.

Prof. LUCIANO EMILIO HACK
Diretor-Geral